



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 151/2016

Em, 29 / 10 / 2016**LEI 2.878, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**N.º 7720 Pág. C8

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.194 -	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal		
3.3.90.39.00 887 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33353	250.000,00
TOTAL.....			250.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.194 -	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal		
4.4.90.52.00 886 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33353	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (27/10/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal